



Dracena, 17 de março de 2026.

Ofício n° CM-121/2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 225/26).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 225/26, de autoria do n. Vereador Marcos Antônio da Cruz, subscrito pelos Vereadores Edivaldo Caetano de Souza e Eduardo Henrique da Palma, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente, à Câmara Municipal

N E S T A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27FC-6718-E3D3-9AA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 17/03/2026 16:54:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/27FC-6718-E3D3-9AA5>

Demanda Legislativa 1- 421/2026

De: Thiago S. - SFO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 14:36:59

Setores envolvidos:

SGG-DGG, PR, SGG, SFO

Requerimento nº 225/26

Em atenção ao Requerimento nº 225/2026, de autoria dos Nobres Vereadores, que solicita informações acerca da previsão de realização de Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no presente exercício, a Administração Municipal vem, respeitosamente, informar o que segue:

No momento, a possibilidade de instituição de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) encontra-se em fase de estudo técnico e análise administrativa, considerando os aspectos legais, orçamentários e de interesse público envolvidos na medida.

Ressalta-se que a eventual implementação do referido programa demanda avaliação criteriosa, especialmente quanto aos impactos na arrecadação municipal e às condições a serem estabelecidas para adesão pelos contribuintes.

Assim que houver definição quanto à realização do programa, bem como sobre seus critérios e cronograma de execução, esta Casa de Leis será devidamente comunicada, inclusive para que possa contribuir na ampla divulgação da iniciativa junto à população, garantindo maior alcance e efetividade da medida.

Sendo o que nos cabia para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

—

At.te.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Secretário da Fazenda e Orçamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C8C-B2D2-61BA-3C01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO VICENTE DOS SANTOS (CPF 316.XXX.XXX-99) em 17/03/2026 14:37:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/2C8C-B2D2-61BA-3C01>